



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
GABINETE DA REITORIA

PORTARIA Nº 1.488, DE 23 DE AGOSTO DE 2023

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 21 de agosto de 2020, publicado na edição extra no Diário Oficial da União de 21 de agosto de 2020, e tendo em vista o que determina o inciso VI do art. 44 do Estatuto da Ufersa; o artigo 95 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e suas alterações; a Portaria nº 928, de 5 de dezembro de 2022, do Ministério da Educação; o que consta no Processo nº 23091.013224/2023-93; a Portaria nº 1.429, de 17 de agosto de 2023, resolve:

Art. 1º Retificar o art. 1º da Portaria nº 1.429, de 17 de agosto de 2023, publicada no Diário Oficial da União – DOU nº 158, de 18 de agosto de 2023, seção 2, pág. 33, da maneira como segue:

Onde se lê: “no período de 4 de outubro de 2023 a 10 de outubro de 2023”, leia-se: “no período de 7 de outubro de 2023 a 14 de outubro de 2023”.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem a 17 de agosto de 2023.

LUDIMILLA CARVALHO SERAFIM DE OLIVEIRA